



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1687

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 24 de março de 2015

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL MARÇO/2015 EDITAL Nº. 001/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **12 de abril de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Médico Clínico Geral**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Clínica Geral, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: **Médico Clínico Geral**
Nº. DE VAGAS: **03**
CARGA HORÁRIA SEMANAL: **20 horas**

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$3.701,79** (três mil setecentos e um reais e setenta e nove centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Clínica Geral, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Medicina;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a

decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de março a 08 de abril de 2015 (dias úteis), das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;

2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de

Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **12 de abril de 2015 às 08h00min**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não

comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 12 de março de 2015.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **25/03/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

- 110º Fernanda Aparecida Pinto
- 111º Fabiana Mazzo
- 112º Isabel Aparecida Batistella
- 113º Dayane de Oliveira Costa

Itatiba, 24 de Março de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 40/2015, Edital Nº 49/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços de impressão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de abril de 2015, das 09 horas às 09h30min., no Auditório do Paço Municipal Ettore Consoline, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Emerson Portella – Pregoeiro.

Aviso de adiamento: Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 21/2015, Edital Nº 28/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de colchonetes e tatames. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 27 de março de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, ficará adiado sem data prevista. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flavio Augusto Vicentine – Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010855/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 07/2015
Itatiba, 23 de Março de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.21.1 do edital, convocamos as empresas

participantes a comparecer para a sessão pública do pregão acima para retomada dos itens 05 e 11 do Termo de Referência, nos mesmos moldes do item 7.19 do edital, que será realizada no dia 30/03/2015 às 14:00 horas, no **Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 24/03/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10966/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15/2015
Itatiba, 23 de março de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.20 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **01, 03, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 44 e 46** .com a divulgação do resultado da análise das documentações exigidas no item 7.21 do edital e adjudicação dos demais itens, que será realizada no dia **31/03/2015** às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 24/03/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 31/2015
PREGÃO Nº 24/2015
Objeto: Aquisição de ovos de chocolate.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CACAU MORENO IND E COM DE

CHOCOLATES EIRELLI

Item 1 - 21 750 UN, OVOS DE PÁSCOA de chocolate preto ao leite de 150 ~ 160 gramas, obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobrona cação), massa de cacau, cacau em pó e/ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução – RDC n.º 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite: Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada., Marca - VENEZZA, valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 144.637,50 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 23 de março de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

Processo Administrativo nº01850/2015
Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Contratação de Apresentação Musical - Festa do Caqui 2015.

DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, cujas razões adoto como fundamento para decidir, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação, por via direta, da empresa Hugo e Tiago Promoções Artísticas ME para apresentação musical da dupla Hugo e Tiago que acontecerá no dia 18 de abril de 2015 às 21h00 na 13ª Festa do Caqui de Itatiba, que será realizada no Parque Luis Latorre entre os dias 17 e 19 de abril do corrente ano, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba 23 de março de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convite

O Conselho Local de Saúde do **CAPS AD** convida a todos os usuários desta Unidade, para participarem da eleição dos usuários para compor a totalidade dos membros do Conselho Local do CAPS AD, **dia 24 de março de 2015 às 14:00 horas** da sede do CAPS AD, localizada na Av. Expedicionários Brasileiros, 988 – Bairro das Brotas – Itatiba- SP.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO Projeto Fórmula da Vitória

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

somente para Profs. de Língua Portuguesa

Dia 25.Mar - Quarta-feira - 9h

TURNO	ESCOLA		TIPO	PERÍODO
09	MANHÃ	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	LIVRE	INDETERMINADO
09	TARDE	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	LIVRE	INDETERMINADO
09	TARDE	"Profª Guiomar Almeida Ciarbello"	LIVRE	INDETERMINADO
05	MANHÃ	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	LIVRE	INDETERMINADO
04	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	LIVRE	INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"**Período da **MANHÃ**: Projeto / Disciplina: **FÓRMULA DA VITÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h às 7h50					
2ª	Das 7h50 às 8h40	6º e 7º L	6º e 7º L		6º e 7º L	
3ª	Das 8h40 às 9h30	6º e 7º L	6º e 7º L		6º e 7º L	
4ª	Das 9h50 às 10h40	6º e 7º L	6º e 7º L		6º e 7º L	
5ª	Das 10h40 às 11h30					

1

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h e/ou - das - às -Período da **TARDE**: Projeto / Disciplina: **FÓRMULA DA VITÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50					
2ª	Das 13h50 às 14h40					
3ª	Das 14h40 às 15h30	8º e 9º L	8º e 9º L		8º e 9º L	
4ª	Das 15h50 às 16h40	8º e 9º L	8º e 9º L		8º e 9º L	
5ª	Das 16h40 às 17h30	8º e 9º L	8º e 9º L		8º e 9º L	

2

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h e/ou - das - às -ESCOLA: **EMEB. "Prof. Guiomar Almeida Ciarbello"**Período da **TARDE**: Projeto / Disciplina: **FÓRMULA DA VITÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h20 às 14h10	P.F.V L		P.F.V L	P.F.V L	
2ª	Das 14h10 às 15h	P.F.V L		P.F.V L	P.F.V L	
3ª	Das 15h às 15h50	P.F.V L		P.F.V L	P.F.V L	

3

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 12h45 às 14h10 e/ou - das - às -ESCOLA: **EMEB. "Profª. Marina Araújo Pires"**Período da **MANHÃ**: Projeto / Disciplina: **FÓRMULA DA VITÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h às 7h50			P.F.V L		
2ª	Das 7h50 às 8h40			P.F.V L		
3ª	Das 8h40 às 9h30			P.F.V L		
4ª	Das 9h50 às 10h40			P.F.V L		
5ª	Das 10h40 às 11h30			P.F.V L		

4

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h e/ou - das - às -Período da **TARDE**: Projeto / Disciplina: **FÓRMULA DA VITÓRIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50			P.F.V L		
2ª	Das 13h50 às 14h40			P.F.V L		
3ª	Das 14h40 às 15h30			P.F.V L		
4ª	Das 15h50 às 16h40			P.F.V L		

5

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h e/ou - das - às -

Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS
CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a **99ª** Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia **25 (vinte e cinco)**, no horário e local de costume, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

01 – 1ª discussão ao **Projeto de Lei nº 03/2015**, do **Prefeito Municipal**, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino";

02 – Discussão única ao **Projeto Resolução nº 01/2015**, da **Mesa Diretora**, que "Altera os artigos 87, 98, 101 - parágrafo único e artigo 103 da Resolução nº 17/2014, que Dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itatiba";

03 – 1ª discussão ao **Projeto de Lei nº 77/2014**, do Vereador **Rui Fattori**, que "Institui no Calendário Oficial do Município a realização do 'Encontro de Corais'";

04 – 1ª discussão ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 106/2014**, do Vereador **Washington Bortolossi**, que "Dá denominação de "PETERSON FUSELLI" à academia de saúde localizada no Loteamento Parque da Colina II".

Palácio 1º de Novembro, 23 de março de 2015.

EDVALDO HUNGARO
PresidenteLêda Célia Ribeiro
Diretora LegislativaSecretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de bancada
Masculino, para rebarbar, furar, etc

Meio oficial de cozinha
Feminino, disponibilidade das 13h40 as 22 hs

Ajudante de carga
Masculino, 2º grau, para carregamento

Motorista de caminhão
Masculino, habilitação D, para São Paulo e grande São Paulo

Auxiliar de cozinha
Feminino, para sede em fazenda, passar roupa e ajudante de cozinha, trabalha final de semana

Professor de hardward e Web Design
Ambos os sexos, disponibilidade para aulas de sexta e sábado

Caseiros
Ambos os sexos, com experiência e referencia, sem filhos

Técnico em mecatrônica
Masculino, com inglês fluente, conhecimento componentes elétricos, automação

Contabilista
Masculino, com experiência estoque e produção, implantação de sistemas e disponibilidade visitar clientes

Vendedor interno e externo
Feminino, acima de 30 anos, com habilitação, vendas de planos funerários

Deficiente leve
Masculino, com informática, para área administrativa

Vigilante
Masculino, 12 x 36 das 6 as 18 hs, com habilitação A/B

Jardineiro
Masculino, para fazenda

Vigilante para festa do caqui
Ambos os sexos, com curso em dia

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

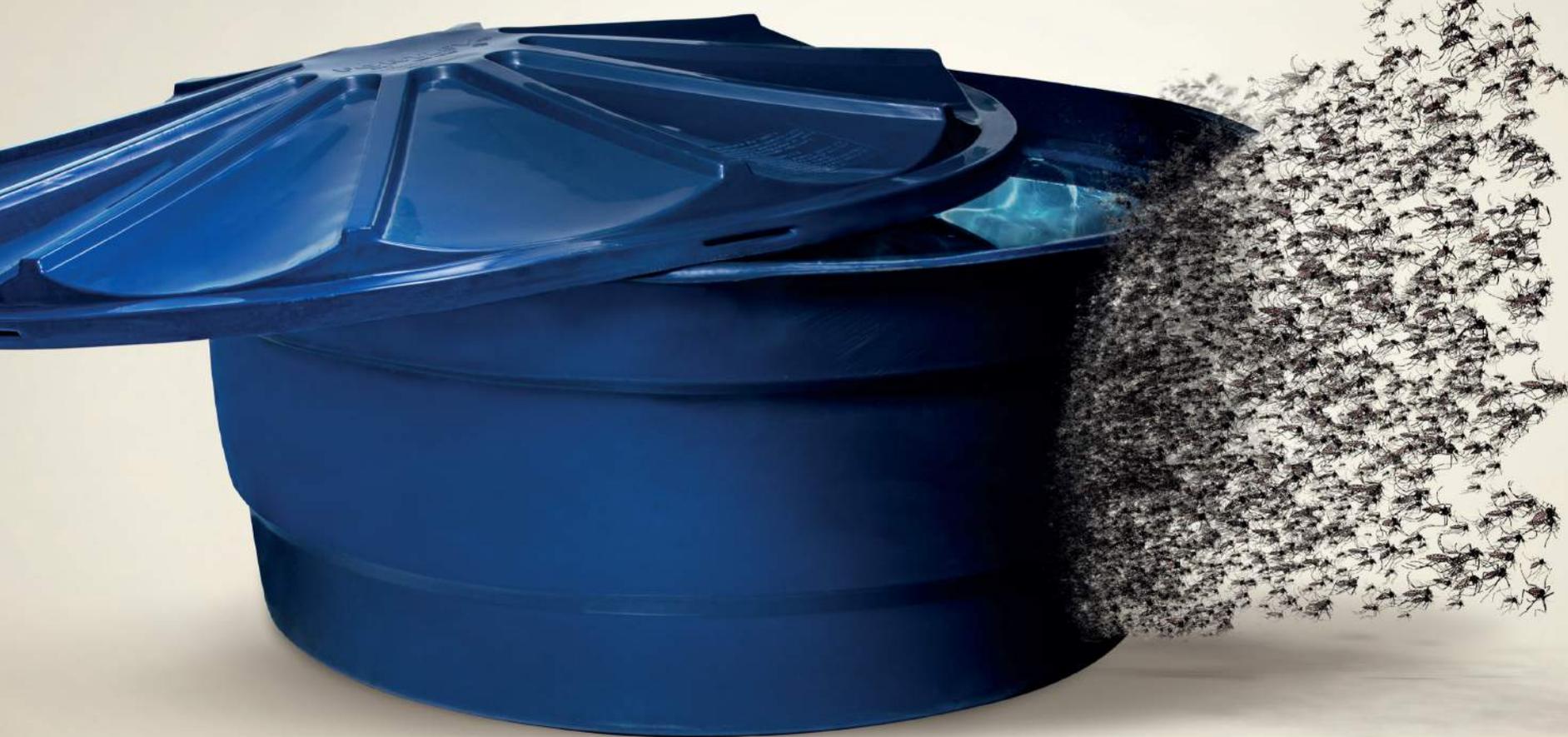


DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



DENGUE E CHIKUNGUNYA

O perigo aumentou. E a responsabilidade de todos também.



CONVOQUE SUA FAMÍLIA E SEUS VIZINHOS PARA O COMBATE AOS CRIADOUROS DO MOSQUITO.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

O mosquito da Dengue agora também transmite a **Chikungunya**. Uma doença que, como a Dengue, causa febre, dor de cabeça, atrás dos olhos e dores ainda mais fortes nas articulações. O que não muda é a forma de combater os focos do mosquito.